

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

ESTADO DE ALAGOAS

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 – 1º Andar – Fone: (82) 3553-1364 – CEP: 57.290-000

[camara.colegio@bol.com.br](mailto:camara.colegio@bol.com.br)

## INDICAÇÃO Nº 23, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017 (Do Sr. Vereador Alan de Castro Neri Cavalcante)

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, a Limpeza dos arredores dos Loteamentos Alphaville e José Reis do Nascimento, bem como a proibição de colocar lixo e fazer queimadas no local.

APROVADO  
EM: 13/09/17  
Melio dos Santos  
Presidente

A Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art. 99, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real do Colégio - AL, a limpeza dos arredores dos Loteamentos Alphaville e José Reis do Nascimento, bem como a proibição de colocação de lixo e queimadas no local.

### JUSTIFICAÇÃO

Os problemas de saúde de moradores desta cidade, ocasionados por queimadas de lixo e outros materiais na região próxima aos Loteamentos Alphaville e José Reis do Nascimento se tornaram constantes. Está parecendo um lixão clandestino, prejudicando a saúde dos que ali residem, principalmente pessoas que já sofrem com doenças respiratórias, sendo hoje um local de proliferação de doenças.

As reivindicações reiteradas parecem não surtirem efeito. Já foi discutido em plenário esse tema em sessões passadas, bem como nos deparamos constantemente com apelo de moradores, não só em redes sociais, como também nas ruas e nas nossas visitas a esses locais, sempre buscando uma solução para o problema. Até agentes da própria administração já foram flagrados depositando sobras de árvores podadas e outros matérias e promovendo queimadas.

Queremos aqui conscientizar a todos do problema no local, que é um problema de saúde pública. Estamos propondo medidas do Poder Executivo, visando a limpeza do local, a proibição de colocação de lixo e outros materiais, colocação de placas orientando a população sobre as proibições, bem como a fiscalização para manter o local em ordem.

Os moradores dessas comunidades estão indignados pela situação persistente e pela falta de providência, mesmo com tantas reivindicações nesse sentido.

É indicação que proponho e aguardo APROVAÇÃO EM PLENÁRIO e execução dos trabalhos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio – AL, aos 06 de setembro de 2017.

ALAN DE CASTRO NERI CAVALCANTE  
Vereador/Autor